



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2356/2012–SRH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000407/2008 – 13.578. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 220/2008-GAB, de 01 de abril de 2008, que outorgou a **MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL**, de CNPJ nº 57.069.007/001-87; em sua vazão de exploração, **ONDE SE LÊ:** “ ...5.000 litros/hora...,LEIA-SE: “...12.500 litros/hora...”.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

**CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de novembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

